



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de maio de 2014

CC-ATL nº 219/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 125/2014, do Deputado Gerson Bittencourt.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.

OS
J

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício PR 073/2014

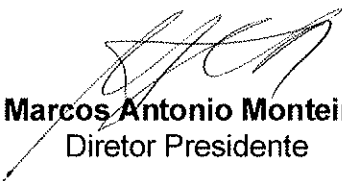
São Paulo, 14 de maio de 2014

Ref.: Ofício nº 192/2014

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 125/2014, de autoria do Deputado Estadual Gerson Bittencourt, o qual solicita informações sobre o Dissídio Coletivo de Trabalho das classes de jornalistas, gráficos, funcionários administrativos, vigilantes e seguranças, servimo-nos do presente para informar que, de acordo com a autorização da Comissão de Política Salarial, através do Despacho CPS/Pres. Nº 10/2014, de 18 de março de 2014, a Imprensa Oficial do Estado S/A procedeu à aplicação, a partir de 1º de novembro de 2013 da Convenção Coletiva de Trabalho 2013, efetuando os respectivos créditos aos empregados em 28 de março de 2014.

No ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Marcos Antonio Monteiro
Diretor Presidente

À Senhora

Drª ANADIL ABUJABRA AMORIM

Procuradora do Estado Assessora,

Respondendo pelo Expediente da Assessoria Técnico-Legislativa

Av. Morumbi, 4500, 1º andar - Morumbi

05650-000 - São Paulo – SP